



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 4.201/PMMA/2018.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DA CHEFE DO DEPARTAMENTO
DO PORTAL DE TRANSPARENCIA
- CAROLINA PEREIRA RAINHA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO,
WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Sra. **CAROLINA PEREIRA RAINHA**, brasileira, matrícula 8171, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o Erário Municipal, o Cargo de Confiança em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA**, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para cobrir férias do titular no período de 02 de julho de 2.018 a 31 de julho de 2.018, com as competências e atribuições constante na Lei nº. 1.528/PMMA/2.016 e demais legislação em vigor.

Art. 2º. A remuneração do Cargo, ora nomeada, será a constante do Anexo I, nível II da Lei nº. 1.528/PMMA/2.016.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 02 de julho de 2.018.

Ministro Andreazza/RO., 26 de junho de 2018.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município - OAB/RO 1549